

LEI Nº 1.846

REVOGA AS LEIS 1.782, 1794 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Revogam-se as Leis 1.782 de 26 de abril de 1982, e 1794, de 11 de junho de 1982.

Art. 2º - Fica o Executivo, nos termos da Lei nº 329, autorizado a implantar o Projeto de Urbanização da Praça Dom Cristiano, de autoria do arquiteto Francisco Salomé de Oliveira, registrado na Prefeitura Municipal sob o número 1.722.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de publicação.

Divinópolis 25 de novembro de 1.982

Adjames Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: Jornal PARTICIPAÇÃO
Nº 89 de 22/12/82